DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020 - Edição nº 479

SUMÁRIO

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.
- RESUMO DO CONTRATO N° 006/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.
- RESUMO DO CONTRATO N° 007/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.
- RESUMO DO CONTRATO N° 008/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.
- RESUMO DO CONTRATO N° 013/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.
- RESUMO DO CONTRATO N° 009/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.
- RESUMO DO CONTRATO N° 010/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.
- RESUMO DO CONTRATO N° 011/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.
- RESUMO DO CONTRATO N° 012/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019.
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 013/2019.
- DECRETO N° 1703/2020: "Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Boninal, Estado da Bahia e dá outras providencias."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de apresentação de shows musicais dos artistas/bandas musicais: **"Banda Markinhos Bahia" e "Banda Trem Bala.**", na Praça Central do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia nos dias 17 e 18 de janeiro de 2020, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia.

Contratada: ANTONIO C DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o n° 27.282.220/0001-01, com sede na Rua Anito Pina, s/nº, Bairro Centro, Boninal/BA – CEP: 46740-000. **Valor Global**: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais). A despesa teve como base no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 006/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **ANTONIO C DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o n° 27.282.220/0001-01, com sede na Rua Anito Pina, s/nº, Bairro Centro, Boninal/BA – CEP: 46740-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de apresentação de shows musicais dos artistas/bandas musicais: **"Banda Markinhos Bahia" e "Banda Trem Bala.**", na Praça Central do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia nos dias 17 e 18 de janeiro de 2020, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Atividade: 2.056 – Comemoração de Festividades
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: de 09/01/2020 a 31/03/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2020.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de prestação de show musical dos artistas/banda musical: **"Banda Peruanno"**, na Praça Central do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia no dia 18 de janeiro de 2020, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia.

CONTRATADA: LIVE ENTETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° 30.641.299/0001-24, com sede na Rua Doutor José Roberto Ribeiro, nº 70, Bairro Grageru, Aracajú / SE – CEP: 49027-090. **Valor Global**: R$60.000,00 (sessenta mil reais). A despesa teve como base no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 007/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **LIVE ENTETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n° 30.641.299/0001-24, com sede na Rua Doutor José Roberto Ribeiro, nº 70, Bairro Grageru, Aracajú / SE – CEP: 49027-090.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de apresentação de show musical dos artistas/banda musical: **"Banda Peruanno"**, na Praça Central do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia no dia 18 de janeiro de 2020, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Atividade: 2.056 – Comemoração de Festividades
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: de 09/05/2020 a 31/03/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2020.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de apresentação de shows musicais dos artistas/bandas musicais: **"Banda Forró Like" "Banda Bananaboa" e "Banda Bosco Fernandes"**, na Praça Central do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2020, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia.

.

Contratada: TURRÃO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° 12.162.851/0001-10, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha 3, s/nº cômodo, Bairro Centro, Boninal/BA – CEP: 46740-000. **Valor Global**: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A despesa teve como base no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 008/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **TURRÃO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n° 12.162.851/0001-10, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha 3, s/nº cômodo, Bairro Centro, Boninal/BA – CEP: 46740-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de apresentação de shows musicais dos artistas/bandas musicais: **"Banda Forró Like" "Banda Bananaboa" e "Banda Bosco Fernandes"**, na Praça Central do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2020, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Atividade: 2.056 – Comemoração de Festividades
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: de 09/01/2020 a 31/03/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2020.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em beneficio da Prefeitura Municipal de Boninal - BA.

CONTRATADA: JURANDY ALCANTARA FIGUEREDO FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o n° 17.790.740/0001-71, com sede na Rua Pio XII, nº 338, Bairro Centro, Seabra/BA – CEP: 46740-000. **Valor Global**: R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). A despesa teve Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos II, III, V e VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 013/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **JURANDY ALCANTARA FIGUEREDO FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o n° 17.790.740/0001-71, com sede na Rua Pio XII, nº 338, Bairro Centro, Seabra/BA – CEP: 46740-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em beneficio desta Prefeitura Municipal.
.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos II, III, V e VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento
Atividade: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2020.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 004/2020**. **Objeto:** Locação de Imóvel, sito Povoado da Baixa Funda, Zona Rural, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Povoado da Baixa Funda Zona Rural deste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boninal/BA.

Locador: VALDEMIR DOS SANTOS CAETANO, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.515.815-30 e na C.I nº 30.285.752-7 SSP/SP, à Rua Idalina Rosa dos Santos, nº 92, Bairro Centro, Cidade de Boninal/BA. **Valor Global**: R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). A despesa teve como base no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 009/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

LOCATARIO: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

LOCADOR: **VALDEMIR DOS SANTOS CAETANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.515.815-30 e na C.I nº 30.285.752-7 SSP/SP, à Rua Idalina Rosa dos Santos, nº 92, Bairro Centro, Cidade de Boninal/BA

OBJETO: Locação de Imóvel, sito Povoado da Baixa Funda, Zona Rural, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Povoado da Baixa Funda Zona Rural deste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boninal/BA.

FUDAMENTO LEGAL– art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÕES:

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%
Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, de 10/01/20120 a 29/02/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2020

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 005/2020**. **Objeto:** Locação de Imóvel, situado na Av. Brito, nº 159, Bairro Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado à instalação e ao funcionamento do CRAS Federal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boninal/BA.

Locador: GILDASIO SOUZA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.193.798-72 e na C.I/RG nº 8.705.511-9 SSP/SP, residente e domiciliado no Povoado da Rocinha, Zona Rural do Município de Boninal - BA. **Valor Global**: R$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais). A despesa teve como base no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 010/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

LOCATARIO: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000.

LOCADORA: **GILDASIO SOUZA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.193.798-72 e na C.I/RG nº 8.705.511-9 SSP/SP, residente e domiciliado no Povoado da Rocinha, Zona Rural do Município de Boninal - BA.

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Av. Brito, nº 159, Bairro Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado à instalação e ao funcionamento do CRAS Federal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boninal/BA.

FUDAMENTO LEGAL– art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.08.000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Boninal.
Proj. Ativ.: 2.041 – Manut da Coord do Centro de Assistência Social de Boninal.
Elemento Desp.: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Órgão/Unid.: 02.08.000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Boninal.
Proj. Ativ.: 2.042 – Desenvolvimento Ações do Fundo de Assist. Social.
Elemento Desp.: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2020

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 006/2020**. **Objeto:** Locação de imóvel, sito a Travessa Agenor Gonçalves de Araújo, nº 20, na Localidade do Cedro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
LOCADORA: MARIA DOMINGAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.637.005-72 e na C.I nº 2.372.031 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Vereador Joaquim Sanches Vieira, nº 230, Bairro Centro, Boninal/BA. **Valor Global**: R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A despesa teve como base no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 011/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

LOCATARIO: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

LOCADORA: **MARIA DOMINGAS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.637.005-72 e na C.I nº 2.372.031 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Vereador Joaquim Sanches Vieira, nº 230, Bairro Centro, Boninal/BA

OBJETO: Locação de imóvel, sito a Travessa Agenor Gonçalves de Araújo, nº 20, Bairro Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

FUDAMENTO LEGAL– art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÕES:

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%
Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 12 (dez) meses, de 10/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2020

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 002/2019**. **Objeto:** Locação de Imóvel, situado na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 88, Bairro Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado ao funcionamento do CREDIBAHIA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Boninal/BA.

Locadora: PEROLINA DE QUEIROZ BRITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 582.526.575-91 e na C.I/RG nº 03723043-38 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Bairro Centro – CEP 46740-000, Boninal - BA. **Valor Global**: R$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais). A despesa teve como base no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 012/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

LOCATARIO: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aurélio Fagundes de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

LOCADORA: **PEROLINA DE QUEIROZ BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 582.526.575-91 e na C.I/RG nº 03723043-38 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Bairro Centro – CEP 46740-000, Boninal - BA.

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 88, Bairro Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado ao funcionamento do CREDIBAHIA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Boninal/BA.

FUDAMENTO LEGAL– art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÕES:

Unid. Orçamentária: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento.
Proj./Ativ.: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de Desp.: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: R$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2020

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Pregão Presencial nº 023/2018, objetivando a Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e outros, para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Boninal – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 013/2019 desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 013/2019 a favor das empresas conforme abaixo:
Licitantes Vencedoras: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/nº, KM 510, Bairro Jaçanã – CEP 45608-750 – Itabuna – BA, vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 11 e 12 perfazendo um valor global de ***R$17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais).*** **ELETROMED EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.483.355/0001-72, estabelecida na Rua Filomena Fernandes, nº 202 Bairro Centro, CEP 44645-000, Capela do Alto Alegre – BA, vencedora dos itens nºs 09, 13, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 perfazendo um valor global de ***R$14.825,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reais.*** **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, estabelecida na Av. Adolfo Moitinho nº 224, Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê – BA, vencedora dos itens nºs 010, 15, 16, 17 e 21 perfazendo um valor global de ***R$16.930,00 (dezesseis mil novecentos e trinta reais)*** e a empresa **ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.461.437/0001-05, estabelecida no Caminho 37 nº 16-B, Bairro Urbis II, CEP 45050-015, Vitoria da Conquista – BA, vencedora dos itens nºs 04, 05, 06, 07, 08, 14 e 22 perfazendo um valor global de ***R$13.810,00 (treze mil oitocentos e dez reais).***

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 10 de janeiro de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1703 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Boninal, Estado da Bahia e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BONINAL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990 e da Lei Municipal nº 559/2005;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Boninal realizou o processo de escola dos membros do Conselho Tutelar do Município, realizando a prova de conhecimentos gerais, especifico e redação conforme o Edital 001/20012, cujos procedimentos foram devidamente comunicados ao Juízo de Direito da Comarca e fiscalizados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final da eleição, publicado em10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de nomeação dos candidatos eleitos do primeiro ao quinto e seus respectivos suplentes para exercerem o cargo de conselheiros tutelares;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares eleitos na eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019 para ocuparem o cargo de conselheiro tutelar do Municipio de Boninal, cuja relação nominal e votação obtida, consta no anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares suplentes eleitos da sexta a décima colocação assumirão o cargo, no caso de afastamentos, impedimentos ou vacância, ocasionada pelo Conselheiro Tutelar Titular, após ser formalmente empossado, em Sessão conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, na forma prevista em Lei;

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº. 013/2019

A Prefeitura do Município de Boninal, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "CONVITE" Nº 013/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de **MONTAGEM DE PALCO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA** a serem utilizados nos eventos da sede e interior do Município de Boninal – BA durante ano de 2020, conforme especificações constantes do Anexo I Termo De Referencia.

LICITANTE VENCEDORA: TURRÃO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.162.851/0001-10, situada à Rua Francisco Antônio da Rocha, s/nº Cômodo, Bairro Centro, Boninal/BA – CEP: 46740-000, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo um valor global de ***R$*157.805,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinco reais)**. Tudo em conformidade com as atas de licitação e demais documentos contidos nos autos. Boninal – BA, 09 de janeiro de 2020 – Manoel Loiola Gomes – Presidente da CPL. Maiores informações fone 0xx75 3330-2375.

Nº de autenticação: E535D6379D-2E3394E38E-A49850C3F9-E00D858A75

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

Art. 3º Os Conselheiros Tutelares exercerão um mandato de 4 (quatro) anos, iniciando em 10/01/2020 e findando em 10/01/2023, conforme prevê a Resolução nº 170 de 10/12/2014;

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, encarregada de tomar todas as providencias legais cabíveis para os registros necessários dos conselheiros titulares e suplentes, nomeados pelo presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boninal, Bahia, em 10/01/2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeiturabonina|2017@gmail.com

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Andreia Tuca	815
2º	Juliana Santos	722
3º	Eva Paula	655
4º	Willi Novaes	537
5º	Ataide Sacramento	509
CLASSIFICAÇÃO SUPLENTES	**NOME DO CANDIDATO**	**QUANTIDADE DE VOTOS**
6º	Luene Brandão	504
7º	Albino Biico	481
8º	Eliane Fernandes	420
9º	Joseny Souza	387
10º	Fernanda Oliveira	180

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal